

Alterado pelo Decreto nº 16432/15  
Alterado pelo Decreto n. 17.268/16  
Alterado pelo Decreto n. 17.439/17

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2256 de 12/06/15

DECRETO N. 16.411, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que a Lei n. 7.288, de 30 de março de 2007, objetivando a adequação da legislação municipal ao novo texto constitucional que alterou a denominação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb;

Considerando o Decreto n. 12.574, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb.

Considerando que consta no Processo Administrativo n. 53.812/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs - Fundeb -, os seguintes membros:

I - representante da Secretaria de Educação:  
Titular: Nelson Hayashida;  
Suplente: Rodrigo Olimpio de Brito Silva;

II - representante da Secretaria da Fazenda:  
Titular: Sidnei Moisés Ferreira;  
Suplente: Samanta da Costa Alves Pereira;

III - representante do Conselho Municipal de Educação:  
Titular: Renata da Silva Cesar Matias;  
Suplente: Adriana Ferlin Saccomani dos Reis;

IV - representante do Conselho Tutelar:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Titular: Neci Barroso Araujo;  
Suplente: Ubiratan Neves Fazendeiro;

V - representante dos professores das escolas públicas municipais:  
Titular: Isis Oliveira Almeida Vince Esgalha;  
Suplente: Maria Francisca de Viveiros;

VI - representante dos professores que exercem função de diretor em escolas públicas municipais:

Titular: Maria Fernanda Canavezi de Paiva Moura;  
Suplente: Marcia Dias;

VII - representante dos professores que exerçam função de orientador pedagógico, orientador educacional, assistente de direção ou outra função do quadro do magistério municipal:

Titular: Daniele Maria Guimarães e Guimaraes Leite;  
Suplente: Ana Cristina de Castro Quirino Costa;

VIII - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Carla Semiramis Paschoal Pisa;  
Suplente: Regilene Prado Medeiros da Silva;

IX - representante dos pais de alunos das escolas públicas de educação infantil:  
Titular: Edmilson Ramos dos Santos Scandola;  
Suplente: Generoso Ferreira Gomes;

X - representante dos pais de alunos das escolas públicas de ensino fundamental:  
Titular: Geraldo Filho da Silva;  
Suplente: Aleksandra Pereira Leita de Souza;

XI - representantes de estudantes da educação básica do Município:  
Titular: Everaldo do Rosario;  
Suplente: Maria das Graças da Silva;  
Titular: Sandra Maria de Lima;  
Suplente: Misako Kishi.

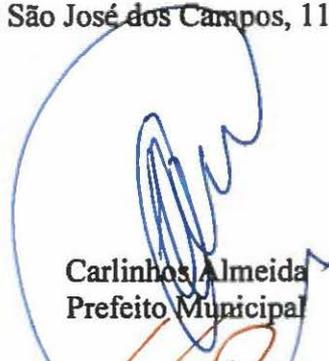
Paragrafo único. Os membros nomeados no “caput” deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, conforme disposto nos artigos 5º e 12 do Decreto n. 12.574, de 29 de maio de 2007.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

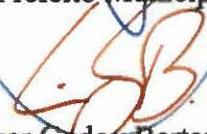


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

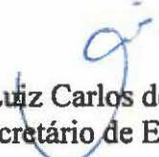
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de junho de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Guido Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Luiz Carlos de Lima  
Secretário de Educação



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa